

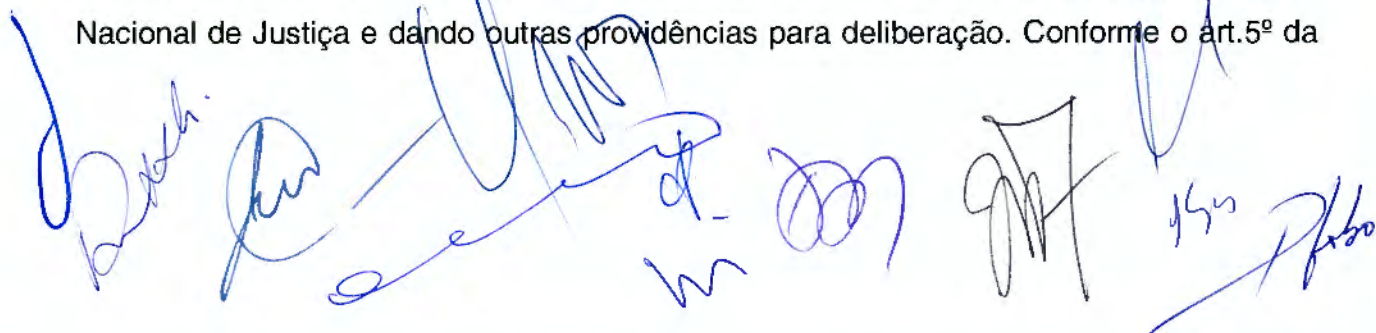


Conselho Nacional de Justiça
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 28 de junho de 2005, reuniu-se o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, presentes o Ministro **NELSON JOBIM** (Presidente), Ministro **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO** (Corregedor), Ministro **VANTUIL ABDALA**, Desembargador **MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER**, Juiz **JIRAIR ARAM MEGUERIAN**, Juiz **DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**, Juiz de Direito **CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY**, Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, Juiz do Trabalho **PAULO LUIZ SCHMIDT**, Procurador **EDUARDO KURTZ LORENZONI**, Procuradora **RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO**, Advogado **OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO**, Advogado **PAULO LUIZ NETO LÔBO**, Dr. **ALEXANDRE DE MORAES** e Dr. **JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO**. Presente, também o Doutor **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA**, Vice-Procurador Geral da República, e, **ARISTÓTELES ATHENIENSE**, Vice-Presidente do Conselho da OAB. Aberta a sessão, Houve a leitura e aprovação da Ata anterior. Em seguida, o Presidente prestou informações aos Conselheiros sobre o desenvolvimento do site do Conselho. Lembrou que as sugestões para o site podem ser enviadas por meio de ofício ou para o e-mail presidencia@cnj.gov.br. Mencionou ainda a implantação de sistema de acompanhamento processual que permitirá aos Conselheiros, em seus Estados de origem, a observação do protocolo, da distribuição e da tramitação de processos. Nesse sentido, tem-se debatido a possibilidade da utilização de "autos virtuais", ainda no segundo semestre de 2005. O Presidente informou que, até a presente data, há quarenta e um processos autuados. As petições relativas a assuntos disciplinares foram

encaminhadas à Corregedoria. As demais serão distribuídas conforme definição do Regimento Interno. Enquanto não for aprovada a lei que criará o quadro funcional do Conselho Nacional de Justiça, os Conselheiros dispõem de duas secretárias e duas Analistas Judiciárias para pesquisas e elaboração de minutas. Os gabinetes dos Conselheiros dispõem de impressoras instaladas e estão sendo providenciados cartões de apresentação. Foi franqueada a palavra aos Conselheiros, sem que houvesse oposição quanto ao informado. Passou-se ao debate e votação do Regimento Interno. Para a discussão e votação do Substitutivo ao Regimento Interno foi adotado pelo Presidente procedimento similar ao parlamentar. Primeiramente, procedeu-se à votação global do texto por ordem de artigos, ressalvados os destaques apresentados pelos Conselheiros. O texto foi aprovado, por unanimidade. O Presidente esclareceu que, para o encaminhamento da votação, o autor do destaque teria cinco minutos para a sustentação dos argumentos em favor de seu destaque. O Conselheiro que desejasse sustentar argumentos contrários ao destaque disporia do mesmo prazo. Seguindo-se o modelo de votação adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral, sempre o primeiro voto tomado foi o do Relator do Substitutivo. Quatorze Conselheiros votaram. Ficou estabelecido que o Presidente votasse apenas em caso de empate. O Presidente suspendeu o processo de discussão e votação às dezenove horas e trinta minutos do dia 28 de junho de 2005. **Os trabalhos foram reiniciados às oito horas e trinta minutos do dia 29 de junho de 2005**, sem a presença dos representantes a Procuradoria Geral da República e da OAB. Foram apreciados 147 destaques ao Substitutivo. Conforme a ordem no processo de votação, os destaques apreciados foram declarados aprovados, aprovados com modificação, rejeitados ou prejudicados. Deliberou-se o prazo de 10 (dez) dias para que o Relator apresente a redação consolidada do Regimento Interno. Foi franqueado o prazo de 7 (sete dias) para emendas de redação a fim de eliminar problemas de contradições e suprir eventuais omissões. Após essa etapa será marcada uma sessão para a votação final e por fim será votada a Redação Final, a ser veiculada por Resolução. Os Conselheiros, por consenso, deliberaram que as reuniões do Conselho serão às terças-feiras às duas horas da tarde. O Presidente submeteu ao Plenário a Minuta de Resolução dispondo sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dando outras providências para deliberação. Conforme o art.5º da

A series of approximately ten handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page, below the main text. The signatures vary in style and complexity, some appearing to be initials or full names in cursive script.

proposta, a remuneração dos Conselheiros que não integram a Magistratura e o Ministério Público será o equivalente à remuneração de Ministro do Superior Tribunal de Justiça com 35% de Adicional por Tempo de Serviço e posteriormente os subsídios devidos ao citado cargo. O Presidente expôs que a Resolução tem amparo na emenda nº 45 e visa regular a situação dos Conselheiros impedidos de advogar. A proposta foi aprovada por unanimidade. Os Conselheiros Alexandre de Moraes e Marcus Antônio de Souza Faver solicitaram que constasse em Ata um voto de louvor ao Conselheiro Paulo Schmidt pelo trabalho realizado na Relatoria do Regimento Interno. O Presidente prestou esclarecimentos ao Conselheiro Paulo Luiz Neto Lobo sobre os trabalhos das Comissões. Finalmente, o Presidente agradeceu aos Conselheiros o espírito de fraternidade, a forma clara e rápida como foram conduzidos os debates. A sessão encerrou-se às dezenove horas do dia 29 de junho de 2005 e reiniciada às oito horas e trinta minutos do dia 29 de junho de 2005, encerrando-se às onze horas e trinta minutos, e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


NELSON JOBIM

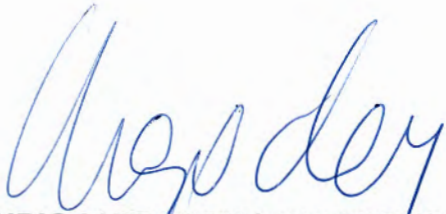

ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO


VANTUIL ABDALA

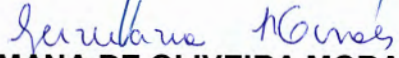

MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER


JIRAIB ARAM MEGUERIAN

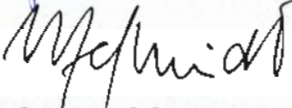

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES



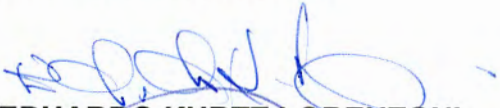
CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY



GERMANA DE OLIVEIRA MORAES



PAULO LUIZ SCHMIDT



EDUARDO KURTZ LORENZONI



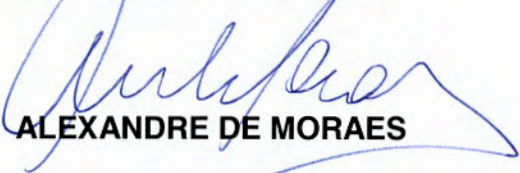
RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO



OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO



PAULO LUIZ NETO LÔBO



ALEXANDRE DE MORAES



JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas do dia 28 de junho de 2005, reuniu-se o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, presentes o Ministro **NELSON JOBIM** (Presidente), Ministro **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO** (Corregedor), Ministro **VANTUIL ABDALA**, Desembargador **MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER**, Juiz **JIRAIR ARAM MEGUERIAN**, Juiz **DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**, Juiz de Direito **CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY**, Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, Juiz do Trabalho **PAULO LUIZ SCHMIDT**, Procurador **EDUARDO KURTZ LORENZONI**, Procuradora **RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO**, Advogado **OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO**, Advogado **PAULO LUIZ NETO LÓBO**, Dr. **ALEXANDRE DE MORAES** e Dr. **JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO**. Presente, também o Doutor **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA**, Vice-Procurador Geral da República, e, **ARISTÓTELES ATHENIENSE**, Vice-Presidente do Conselho da OAB. Aberta a sessão, Houve a leitura e aprovação da Ata anterior. Em seguida, o Presidente prestou informações aos Conselheiros sobre o desenvolvimento do site do Conselho. Lembrou que as sugestões para o site podem ser enviadas por meio de ofício ou para o e-mail presidencia@cnj.gov.br. Mencionou ainda a implantação de sistema de acompanhamento processual que permitirá aos Conselheiros, em seus Estados de origem, a observação do protocolo, da distribuição e da tramitação de processos. Nesse sentido, tem-se debatido a possibilidade da utilização de "autos virtuais", ainda no segundo semestre de 2005. O Presidente informou que, até a presente data, há quarenta e um processos autuados. As petições relativas a assuntos disciplinares foram encaminhadas à Corregedoria. As demais serão distribuídas conforme definição do Regimento Interno. Enquanto não for aprovada a lei que criará o quadro funcional do Conselho Nacional de Justiça, os Conselheiros dispõem de duas secretárias e duas Analistas Judiciárias para pesquisas e elaboração de minutas. Os gabinetes dos Conselheiros dispõem de impressoras instaladas e estão sendo providenciados cartões de apresentação. Foi franqueada a palavra aos Conselheiros, sem que houvesse oposição quanto ao informado. Passou-se ao debate e votação do Regimento Interno. Para a discussão e votação do Substitutivo ao Regimento Interno foi adotado pelo Presidente procedimento similar ao parlamentar. Primeiramente, procedeu-se à votação global do texto por ordem de artigos, ressalvados os destaques apresentados pelos Conselheiros. O texto foi aprovado, por unanimidade. O Presidente esclareceu que, para o encaminhamento da votação, o autor do destaque teria cinco minutos para a sustentação dos argumentos em favor de seu destaque. O Conselheiro que desejasse sustentar argumentos contrários ao destaque disporia do mesmo prazo. Seguindo-se o modelo de votação adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral, sempre o primeiro voto tomado foi o do Relator do Substitutivo. Quatorze Conselheiros votaram. Ficou estabelecido que o Presidente votasse apenas em caso de empate. O Presidente suspendeu o processo de discussão e votação às dezenove horas e trinta minutos do dia 28 de junho de 2005. **Os trabalhos foram reiniciados às oito horas e trinta minutos do dia 29 de junho de 2005**, sem a presença dos representantes a Procuradoria Geral da República e da OAB. Foram apreciados 147 destaques ao Substitutivo. Conforme a ordem no processo de votação, os destaques apreciados foram declarados aprovados, aprovados com modificação, rejeitados ou prejudicados. Deliberou-se o prazo de 10 (dez) dias para que o Relator apresente a redação consolidada do Regimento Interno. Foi franqueado o prazo de 7 (sete dias) para emendas de redação a fim de eliminar problemas de contradições e suprir eventuais omissões. Após essa etapa será marcada uma sessão para a votação final e por fim será votada a Redação Final, a ser veiculada por Resolução. Os Conselheiros, por consenso, deliberaram que as reuniões do Conselho serão às terças-feiras às duas horas da tarde. O Presidente submeteu ao Plenário a Minuta de Resolução dispondendo sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dando outras providências para deliberação. Conforme o art.5º da proposta, a remuneração dos Conselheiros que não integram a Magistratura e o Ministério Público será o equivalente à remuneração de Ministro do Superior Tribunal de Justiça com 35% de Adicional por Tempo de Serviço e posteriormente os subsídios devidos ao citado cargo. O Presidente expôs que a Resolução tem amparo na emenda nº 45 e visa regular a situação dos Conselheiros impedidos de advogar. A proposta foi aprovada por unanimidade. Os Conselheiros Alexandre de Moraes e Marcus Antônio de Souza Faver solicitaram que constasse em Ata um voto de louvor ao Conselheiro Paulo Schmidt pelo trabalho realizado na Relatoria do Regimento Interno. O Presidente prestou esclarecimentos ao Conselheiro Paulo Luiz Neto Lobo sobre os trabalhos das Comissões. Finalmente, o Presidente agradeceu aos Conselheiros o espírito de fraternidade, a forma clara e rápida como foram conduzidos os debates. A sessão encerrou-se às dezenove horas do dia 29 de junho de 2005 e reiniciada às oito horas e trinta minutos do dia 29 de junho de 2005, encerrando-se

às onze horas e trinta minutos, e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.
